



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
1º DE ABRIL DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 9 HORAS
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e seis minutos, no recinto do Plenário Vereador Antenor Nardotto, na Câmara Municipal de Nova Venécia, situada na Avenida Vitória, nº 23, Centro, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos a vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, presidente em exercício da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), os servidores deste Poder Legislativo: Ana Dalva Campanhole Giuriatto, José Carnieli Junior, Cíntia Zaché Theodoro, José Gomes, Fabiano José Gomes Cardoso, Lorrayne Boldrini dos Santos Teixeira Lopes, Debriana Alves Costa, Leony Frigério da Silva, Izabela de Souza Belmondes e Romildo Antônio Venturin. Estiveram também presentes, representando o Poder Executivo de Nova Venécia/ES, a Sra. Gleyciaria Bergamin, Secretária de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Arthur Peruchi Riguette, Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, e o Sr. Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento. Também compareceram à audiência o Sr. Lélío Marcarini, Promotor de Justiça, e os vereadores: Anderson Salvador, Otamir Carloni, Josias Mendes Machado e Juarez Oliosi. As demais pessoas presentes foram registradas na lista de presença. A presidente em exercício da audiência, vereadora Mayara Aparecida Eller, cumprimentou todos presentes e aqueles que acompanhavam pelas redes sociais, convidou os vereadores presentes para tomar assento em seus respectivos lugares, convidou também para tomar assento na mesa principal o Sr. Lélío Marcarini, Promotor de Justiça, o Servidor José Carnieli Junior, Procurador Geral e o Sr. Juarez Oliosi, Presidente dessa Casa de Leis. Ato contínuo, a presidente em exercício declarou abertos os trabalhos da audiência pública com a finalidade de debater os assuntos relacionados ao Projeto de Lei nº 2/2024 que institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Nova Venécia-ES. Para iniciar os trabalhos, designou a Sra. Ana Dalva Campanhole Giuriatto para exercer a função de secretária *ad hoc*, nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 567/2013, para auxiliar nos trabalhos durante a audiência. A presidente em exercício informou que a Audiência Pública nº 1/2024 tem por objetivo subsidiar a Câmara Municipal e seus órgãos (comissões técnicas e

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES

s1 - p-14





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Plenário), nas votações acerca do Projeto de Lei nº 2/2024, sem caráter vinculativo. Após informar aos presentes sobre a maneira que seria conduzida a audiência, quanto à forma de inscrição e o tempo estipulado para cada participante, a vice-presidente solicitou ao Sr. Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento, para fazer a explanação acerca do Projeto de Lei nº 2/2024. O Sr. Farley, ao fazer o uso da fala, saudou a mesa, os vereadores, os servidores, o engenheiro civil da Secretaria de Planejamento, Sr. Leonardo e os demais presentes. Justificou a ausência do prefeito e do vice-prefeito, que estavam em viagem externa e não puderam estar presentes e o Sr. Evanildo (Subtenente de trânsito), que precisou se ausentar e que é uma peça importante no Projeto de Lei da Mobilidade Urbana. Aprofundando no assunto do Projeto de Lei nº 2/2024, o Sr. Farley ressaltou que o Plano de Mobilidade Urbana é previsto no Estatuto das Cidades e também na Lei Federal nº 12.587 que obriga os municípios de toda nação a elaborarem o seu plano municipal de mobilidade urbana. Enfatizou ainda o seguinte: “No final do ano passado tivemos a alteração dessa Lei, definindo novos prazos. Os Municípios com até 200 mil habitantes o prazo para elaboração do Plano é abril de 2025, os Municípios acima de 200 mil habitantes o prazo é agora abril de 2024. Destaca-se também que os municípios confederados que não dispuseram dos seus planos aprovados por lei, ficam impedidos de receber repasses federais para questões sobre mobilidade urbana. Destaca-se também que o Plano possui vigência de 10 anos. Nesse período de 10 anos deve-se fazer atualizações conforme vai constando no decorrer da sua execução. O Município de Nova Venécia contratou uma empresa no ano passado para fazer todo esse trabalho, diagnóstico e prognóstico, foram feitas diversas pesquisas com a equipe municipal, sempre se reunindo e discutindo os pontos e o fruto desse trabalho de discussão, e após a audiência de 21 de setembro do ano passado, foi esse Plano de Ação que vou estar passando para vocês. Os prazos definidos no Plano de Ações e Investimentos são 3(três): A curto prazo até 2 anos, a médio prazo de 2 a 4 anos, e a longo prazo de 4 a 10 anos. Esses são os prazos fixados para as execuções das ações”. O Sr. Farley, por fim, falou sobre os planos de ações e investimentos e seus eixos diretrizes no sistema viário. Após a explanação do projeto pelo Sr. Farley Delabela, a presidente em exercício da Audiência Pública franqueou a palavra à participação do público presente de forma oral e, o Sr. Hewerson Rossini de Paula se pronunciou da seguinte forma: “A vez passada falamos aqui sobre a inteligência artificial, gostaria de agradecer o Farley por ter colocado nos semáforos. Mas, nos preocupamos também com as vias pendoais que vemos as dificuldades tremendas das pessoas, principalmente as que tem alguma deficiência física, ao ver a falta de acesso nas calçadas no atravessar das faixas. Existem hoje pequenos sensores que são colocados, que as pessoas chegam e tocam e o sinal ali naquele ponto se fecha para poderem atravessar. Então peço para que nas próximas discussões sejam também implementadas esses das vias pendoais que irá ajudar muito”. Em seguida, foi concedida a palavra ao vereador Otamir Carloni, que saudou a todos presentes, e salientou: “Logicamente o planejamento ele já é um grande avanço em Nova Venécia. Dentro as várias ações que foram propostas eu acho que ainda está faltando uma que é inerente principalmente nas intervenções urbanas a nível de compras ou desapropriação de terreno. Porque muito da mobilidade urbana vai precisar de alargar uma rua, encompridar, outra fazer um contorno. Dentro da proposta que se fala de todas as ações deverão passar por Audiência Pública, aí deixamos registrado uma reclamação: O município está executando a obra nas marginais do Bairro São Cristóvão e a





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

comunidade não conhece o projeto. Nós requeremos como vereador. Não recebemos nem *layout* do projeto, não sabemos como vai ser a ciclovia, a ciclo faixa, a caminhada de pedestre, o paisagismo, a parte de drenagem, sempre defendemos que qualquer obra, principalmente de impacto, a comunidade tem que conhecer ela para que haja pertencimento e possíveis correções. Essa demanda da comunidade conhecer o projeto. Dentro desse contexto a demanda das calçadas cidadãs, o manual é urgente. Porque Nova Venécia se especializou na seguinte forma: o lote termina aqui, mas a rampa da entrada da minha garagem começa na rua, não começa a rampa dentro do meu lote. Do mais, tem outras demandas, mas ao longo do período serão necessárias principalmente a demanda da emancipação do trânsito”. Ato contínuo, a presidente em exercício passou a palavra para o Sr. Farley Delabella o qual fez uma colocação na fala do vereador Carloni: “Em questão da desapropriação, a gente pode prever como ainda no DER porque teve aditivo na modificação de parte de drenagem conforme está respondido no ofício e creio que teremos o projeto aprovado novamente o mais breve possível pelo DER e vamos disponibilizar para Vossa Excelência”. Em seguida, a palavra foi franqueada ao Sr. Lélío Marcarini, que saudou a todos os presentes e chamou atenção para duas hipóteses: A primeira é que toda vez que o município for fazer a implantação de um equipamento público em um determinado local ele tem que dar prioridade ao Plano de Mobilidade Urbana porque se não ele adensa determinados territórios. Citou dois exemplos: primeiro, quando o município resolveu construir a Rede Cuidar na Praça Cidade Alta impactou aquela região toda, o fluxo aumentou e ele não tinha planejamento para isso. A simples intervenção naquela praça provocou um adensamento tanto populacional quanto uma modificação na malha viária, no plano de instalação de comércio e isso impacta na mobilidade urbana. Segundo, quando o município resolveu tirar a farmácia básica da secretaria central e colocar na Rua Colatina de Nova Venécia, um local totalmente adensado e que não contém estacionamento. Enfatizou ainda: “Outra coisa que não vi no planejamento, o município municipalizou a estrada do Santo Antônio que era de manutenção do Estado, colocou como área prioridade máxima para atividade física, atividade de recreação, ciclovias e visitação turística. Onde está a mobilidade daquele trecho? Faço um novo apelo que o município através do Poder Executivo elabore a Lei Orçamentaria com o olhar voltado para este Projeto de Lei e essa lei que foi aprovada pela Câmara de Vereadores, porque não adianta nada nós termos as leis se não tivermos orçamentos”. Em seguida, o Sr. Farley usou a palavra para responder o questionamento do Dr. Lélío: “realmente temos que ter disponibilidade financeira pois não adianta ter a lei só no papel e não tiver execução financeira não conseguimos sair do lugar é uma mera lei que não vai ser cumprida, vai estar no papel sem ter sua ação desenvolvida. Em questão da estrada do Santo Antônio eu não me recordo mesmo se tem alguma previsão dessas faixas ciclovias ali, eu acho que não foi contemplado, mas seria um ponto de estarmos inserindo”. Não havendo mais participação do público e *online*, através da rede social, a palavra foi franqueada às demais autoridades presentes. Dessa forma, o Presidente desta Casa de Leis, Juarez Oliosi, saudou a todos os presentes e questionou sobre o Anel Viário, que vem debatendo desde 2012: “Nosso município passou da hora de planejar o futuro de Nova Venécia, o que será feito com o trânsito? As comportas de água do Rio Cricaré? Os semáforos da cidade, os vereadores vão até Vitória levam ofício com pedido no DER e eles aprovam e vem colocar sem ao menos fazer um estudo no local”. Por sua vez, o vereador





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Anderson Salvador saudou a todos, enalteceu algumas falas anteriores e deu sugestão para colocar mais transparência nos prazos e valores do Plano de Mobilidade. O Sr. Farley, por sua vez, usou novamente a palavra e esclareceu que a questão dos prazos e quanto ao valor, não foi colocado valor por se tratar justamente de projetos. A presidente franqueou a palavra novamente ao Sr. Lélío Marcarini, o qual disse o seguinte: “Gostaria de frisar, que o vereador Anderson tem razão quando ele diz dessa falta de transparência. Há uma necessidade básica das pessoas saberem. Gostaria também que as ações sejam claras, queria que o Poder Executivo fizesse uma Audiência Pública também para dizer “olha em 2024 nós vamos corrigir todas as faixas de pedestre de Nova Venécia, aquelas que tiverem em cima de calçadas, que tem obstáculos permanente recolher imediatamente, onde precisar colocar faixa convocar o Detran imediatamente, onde tem buraco de acesso perigoso tentar resolver esses pontos em 2024”. Enalteço algumas iniciativas na Mobilidade Urbana, reconheço isso, mas gostaria que houvesse para 2024 ações concretas, planejadas e divulgadas, previamente para os munícipes para que eles possam fazer o controle social também. Agradeço por participar dessa audiência pública, dizer que o Ministério Público está aberto para receber essas discussões também”. Em seguida, foi encerrada a participação das autoridades e do público presente, e a presidente fez suas conclusões acerca da Audiência Pública nº 1/2024, dando por encerrada a presente audiência, que teve como pauta a discussão a respeito das matérias tratadas no Projeto de Lei nº 2/2024 que institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo. E, não havendo mais nada a se tratar, às dez horas e trinta e dois minutos, a vice-presidente declarou encerrada a Audiência Pública nº 1/2024, e eu, Ana Dalva Campanhole Giuriatto, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que após lida e achada de acordo, será assinada por mim e pela presidente em exercício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.


MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÓ
Presidente em exercício da CLJRF
Vereadora pela PSB


ANA DALVA CAMPANHOLE GIURIATTO
Secretária *ad hoc*

